



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 13,  
de 16 de maio de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio  
Dispõe sobre admissão de servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhorita SABRINA GARCIA MARCASSA, R.G. nº 21.986.951 para o emprego de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, referência 16, criado pela Resolução nº 09, de 27 de abril de 1995.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de maio de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
2a. Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora de Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Procurador Jurídico

(publicado na Secretaria na data supra)

(publicação BJD - Edição 19/5/95 - PÁGINA 09)